

DECRETO N° 948 DE 02 DE ABRIL DE 2009

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 09 de abril de 2009, a partir das 12hs, nas Repartições Públicas Municipais, exceto Unidade de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de abril do ano 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.04.09

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo